



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 037, 30 DE AGOSTO DE 2022

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 8557/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **EMERSON DIEGO DA COSTA ARAÚJO**, Coordenador de Desenvolvimento de Sustentabilidade de Sistema - CJ-02, Analista Judiciário, Classe B, Padrão 8 - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 201327753, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, Segundo Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Recife/PE, onde irá participar do “**ENASTIC - ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**”, no período de 13 a 15 de setembro de 2022, conforme PROAD nº 7779/2022.

II - O deslocamento do servidor ocorrerá no dia 13 de setembro de 2022 e o retorno no dia 16 de setembro de 2022 em virtude do horário do término do evento.

III - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

ADRIANO MESQUITA DANTAS

Juiz Vice-Diretor da EJUD do TRT 13ª Região

